



JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada apreciação desta Egrégia Câmara Municipal de Juiz de Fora a presente proposição que, considerando o seu relevante interesse público e seu caráter notadamente social, denomina "Radar Mais Transparente" e institui a obrigatoriedade da realização de audiências públicas sobre as propostas do Poder Executivo para instalação e operação de instrumentos ou equipamentos de fiscalização eletrônica de velocidade em vias públicas, e dá outras providências.

A proposta se justifica pelo fato de que o Legislativo precisa e deve se preocupar e observar todas as demandas oriundas da população municipal.

Em Juiz de Fora, em 2022 foram instalados 54 equipamentos como este, de medição tanto de velocidade, quanto de avanço de sinal e uso de faixa exclusiva de ônibus. O resultado é que, um ano depois, diversos veículos da imprensa noticiaram que dados que vão de encontro às justificativas informais dadas pelo Executivo à época na defesa da instalação dos equipamentos. No Portal Acessa, destacou-se um aumento no número de acidentes na cidade em um ano após as novas unidades, fenômeno observado em ocorrências com vítimas (aumento de 10,28%) e sem vítimas (aumento de 8,62%). Já no Portal G1, foi revelado o dado que da instalação dos equipamentos até a data da matéria (2 de março de 2023) cerca de 50 mil multas em Juiz de Fora foram compiladas pelos radares, uma média de 200 por dia.

É cediço de que o medidor de velocidade (radar) apenas registra as ocorrências, sendo o condutor o responsável por cumprir as determinações do CTB. Porém, defendo que existem meios mais efetivos e tecnológicos de conscientização e educação no trânsito - como as lombadas eletrônicas, que não possuem uma unidade instalada dentro do âmbito municipal. Os radares devem ser considerados como um dos meios disponíveis desse processo, e não utilizado no "atacado" como a única forma de atuação neste sentido. Esse processo colabora com um entendimento comum do cidadão de que este meio de fiscalização serviria a favor de uma chamada "indústria da multa".

Diante das razões acima expostas, espero contar com o apoio do Sr. Presidente e dos Ilustres Edis que compõem esta Casa na aprovação desta proposição, tendo em vista, como já dito, seu relevante interesse público e seu caráter notadamente social.

Palácio Barbosa Lima, 29 de julho de 2023.

Marlon Siqueira Rodrigues Martins
Vereador Marlon Siqueira - PP

